

Decreto nº 08/91

Eu, Francisco de Oliveira Franco, Prefeito municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei:

DECRETO:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), destinados a cobertura da seguinte verba do orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO

02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

15814862 - 00800 - Manutenção de aposentados e Preche.

3231.00.0000 - Subvenções

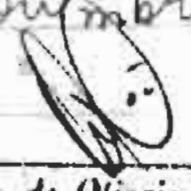
Locais 1.600.000,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o presente Decreto, serão cobertas com a tendência de exerser de arrecadação.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

continua...

Echaporá, 01 de novembro de 1991


Francisco de Oliveira Franco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.


Sérgio Carlos Giacomini
Diretor Administrativo